



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 4669/2025/RJ/SMSA/SAA/SE/MS

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

Mario Santos Moreira

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

End: Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos

CEP: 21.040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao TED nº 9/2024

NUP: 25000.058495/2024-72

Senhor(a) Presidente,

1. Reporto-me ao teor do Ofício 1337/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0051692054), de 10 de novembro de 2025, para informar que o **Termo De Execução Descentralizada nº 9/2024**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é o “Fortalecimento do desenvolvimento teórico, conceitual e metodológico da epidemiologia no Brasil”, teve seu prazo de vigência prorrogado para 11/07/2026 e o de prestação de contas para 08/11/2026.
2. Solicito aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Termo De Execução Descentralizada nº 9/2024 que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução sobre o prazo de vigência final.
3. A Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ/SMSA/SAA/SE/MS encontra-se à disposição, preferencialmente através do e-mail conveniosnucleorj@saude.gov.br ou dos telefones (21) 3985-7489 e 3985-7409, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Maria Aparecida Diogo Braga
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Portaria de Pessoal GM/MS Nº 1229, de 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 02/12/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052118029** e o código CRC **41AF65ED**.

Referência: Processo nº 25000.058495/2024-72

SEI nº 0052118029

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TED Nº 9/2024		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 4.365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO/RJ		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA	CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	
PROCESSO - NUP: 25000.058495/2024-72		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício 1337/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0051692054)		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED nº 9/2024 até 11/07/2026.		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/06/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 11/12/2025. QUANTIDADE DE DIAS PRORROGADOS: 212 dias TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 11/07/2026 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 08/11/2026		

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendência do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 30/11/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051945735** e o código CRC **6EFC88C5**.

Referência: Processo nº 25000.058495/2024-72

SEI nº 0051945735

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
9/2024

PARTÍCIPIES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71 e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/RJ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do TED 9/2024 destinado ao “Fortalecimento do desenvolvimento teórico, conceitual e metodológico da epidemiologia no Brasil” por mais duzentos e doze (212) dias, até **11/07/2026**.

PROCESSO: 25000.058495/2024-72

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 11/07/2026

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2025

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Diogo Braga -
Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro e
Mario Santos Moreira - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz
– FIOCRUZ.